III - **CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS**, Assistente VI da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º A Comissão deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 18 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 19/03/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515752** e o código CRC **E5007110**.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 127/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deliberado no Procedimento Administrativo nº 0000825-73.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho, para edição de ato normativo que regule o processo de solicitação, execução e remuneração de sobrejornada de trabalho no âmbito deste Órgão.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores ALEX HENRIQUE MONTE NUNES, LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, PABLO ROCHA IBANEZ, RUI CARLOS GALVÃO e SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de março de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Portaria Presidência - 128 - GDG

SEI/TRE-AL - 0515945 - Portaria Presid?ncia

Portaria Presidência Nº 128/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0000391-84.2019.6.02.8000 ;